



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 434/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local
ADEPARA

Lotação.....: Secretaria de Administração

Período de: 01 a 05 de agosto de 2021.

Destino.....: Brasil Novo/PA

Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ / 2022.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO

RG: 1455071 SSP/CE

CPF: 258.294.322-34

Agência: 0001

Conta corrente: 34519187-0

Antônio Demétrio dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021